

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
 Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
 Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
 Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
 e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
 José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
 Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
 Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
 Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
 Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
 Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
 Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
 Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
 Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
 Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018.

2 – Fato Gerador: Processo nº 7934/2017, Solicitação nº 097/2021, Pregão Presencial nº 087/2017 - SEGOV.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e empresa *TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.*

4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública que compreendam módulos de: Gestão Tributária; Contabilidade e Orçamento Público; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras e Licitações; Controle de Almoxarifado e Patrimônio; Controle de Frotas; Protocolo; Atendimento ao Cidadão; Sistema de Gestão Municipal; Gestão de Educação, bem como para realização dos serviços de: Conversão de Dados, Customização, Implantação, Treinamento, Manutenção Corretiva e Atendimento Técnico Especializado, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 617.301,36 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 24 de fevereiro de 2021.

Marcelo de Souza Batista
 Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
Processo Administrativo nº 10727/2020

OBJETO: Aquisição de computador para atender as demandas e necessidades da Vigilância em Saúde e seus respectivos setores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.108,34

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/03/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de fevereiro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
Processo Administrativo nº 7307/2020

OBJETO: Contratação de Instituição Bancária Oficial ou Privada, para prestação de serviços de centralização dos créditos de benefícios dos programas sociais e benefícios eventuais, inclusive aqueles que vierem a ser incluídos futuramente, efetuando o depósito para a conta indicada constante na relação nominal dos beneficiários cadastrados nos programas sociais do Município de Quissamã/RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 184.850,64

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/03/2021 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de fevereiro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
Processo Administrativo nº 10948/2020

OBJETO: Aquisição de Sistema de Terapia de Alto Fluxo destinado ao setor de COVID-19, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.390,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/03/2021 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de fevereiro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO 6.º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020

- 1 – 6.º Termo de Aditivo do Contrato de Gestão n.º 001/2020;
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5934/2017 - Contrato de Gestão nº 001/2020;
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o *Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória*;
- 4 – Objeto: parceria para gestão compartilhada com escopo de operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas dependências da CLÍNICA COVID-19 no hospital municipal;
- 5 – Prazo do termo aditivo: 90 (noventa) dias;
- 7– Valor do termo aditivo: R\$ 772.322,27 (setecentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) mensal.

Quissamã (RJ), 12 de fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 001/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 24 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o Plano de Ação para Confiamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 2021;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 24 de Fevereiro de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 002/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 24 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Prestação de Contas através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Sistema Único de Assistência Social – 2020;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Quissamã, 24 de Fevereiro de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 003/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 24 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Reprogramação dos Saldos do ano de 2020 para 2021, remanescentes de exercícios anteriores e, oriundos do FEAS e do FNAS.

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 24 de Fevereiro de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.652/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
110003	Luiz Carlos de Jesus	Artífice de Obras	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 04.01.2021	SEMOB

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.592/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 12/02/2021, EDIÇÃO Nº 1393.

Onde se lê:

LOTAÇÃO
PMQ
SEMED

Leia-se:

LOTAÇÃO
PMQ
SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.696/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
10.788	Duvanil Ney Santana Aleixo	Analista Ambiental	Prefeitura Municipal de Macaé	A partir de 11.02.2021	SEMAG

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.654/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
44.654	Daniel Ferreira de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais I-A	Prefeitura Municipal de Macaé	A partir de 01.02.2021	SEMDE

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.700/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
22696	Patrick Mota Pinto de Souza	Assistente de Administração e Logística	Prefeitura Municipal de Macaé	A partir de 11.02.2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.698/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
02119	José Paes Neto	Analista Legislativo – Procurador Legislativo Adjunto	Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	01.02.2021 a 31.12.2021	PROGE

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.721/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, da servidora pública LUCIENE DE AGUIAR DIAS, PNS Enfermagem, mat. nº 1529, para a Prefeitura Municipal de Macaé, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, no período de 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 1539/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A imprudência é tão perigosa quanto o vírus.

Lave bem as mãos, use a máscara e evite aglomerações. Sua atitude pode salvar vidas.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

Você sabe a temperatura normal do **Corpo Humano?**

41° ou mais	FEBRE MUITO ALTA Procure um posto de saúde mais próximo
39,6°C - 41°	FEBRE ALTA Procure um posto de saúde mais próximo
37,6°C - 39,5°	FEBRE Procure um posto de saúde mais próximo
36° - 37,5°	NORMAL

A temperatura corporal varia entre os 35,4°C a 37,5°C o que é considerado normal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.722/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, da servidora pública CARLA PIRES ROCHA CORGA, PNS Enfermagem, mat. nº 1827, para a Prefeitura Municipal de Macaé, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 1503/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **LEANDRO DOS SANTOS CHAGAS**, referente à Locação do Imóvel situado à Rua Paulo Sérgio Ribeiro Pinto, S/Nº, Sítio Quissamã, CEP 28.735-000, Quissamã/RJ, com o cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 04.01.171.0410.001, destinado ao alojamento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ofício nº 008/2021, Processo nº 1085/2021.

Quissamã(RJ), 23 de fevereiro de 2021.

Alexandre de Souza Santos
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 008/2021, Processo nº 1085/2021, nos termos do Artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 23 de fevereiro de 2021.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.697/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTACÃO PMQ
4627258	Lais Espírito Santo do Desterro	Nutricionista	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	18.02.2021 a 31.12.2021	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.701/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTACÃO PMQ
004142	Jonas de Siqueira Cesar	Analista Ambiental Pleno C	Prefeitura Municipal de Macaé	A partir de 27.01.2021	SEMOB

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Faça sua parte! Só assim
**Venceremos
essa batalha!**



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



CORONAVÍRUS
A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!

ADOTE ESTE HÁBITO:



**LAVE SEMPRE AS MÃOS
COM ÁGUA E SABONETE
LÍQUIDO OU HIGIENIZE
COM ÁLCOOL GEL 70%.**

